



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.631/2015

Ref.: Processo nº **769.980**

Belo Horizonte, 27 de maio de 2015

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 13 da Resolução 05/2013 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0230/2015, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **769.980**.

Atenciosamente,

Carolina Viana Farnezi

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr..

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito, na época

Rua Constança de Castro, 100 - Centro

PIAU - MG

CEP : 36157-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0230/2015

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **769.980 - Representação**, relativo à **Câmara Municipal de Piau**, exercício de 2008, constatamos que o Sr. **Carlos Alberto Lopes de Oliveira**, CPF: 167.019.256-34, Prefeito, na época, com endereço na Rua Constança de Castro, 100, Centro, Piau, MG, CEP: 36157-000, **quitou** em 21/05/2015 o valor de **R\$7.182,36** (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento da **multa** aplicada em decisão da Segunda Câmara realizada em 18/03/2014, nos termos do acórdão de fls. 349/356, publicado no "DOC" de 15/12/2014, conforme documento às fls. 375. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 1118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 27 do mês de maio de 2015. E eu, _____, Carolina Viana Farnezi, TC 2940-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo. X x x x x x x x x x x x x x x x